

**TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025
PREGÃO ELETRONICO SRP 005/2025**

Art. 6º, XXIII, a, da Lei nº 14.133/2021)

**INFORMAÇÕES BÁSICAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTINÓPOLIS-TO
CNPJ: 11.266.993/0001-64**

RESPONSÁVEIS:

MARIA DA CONCEIÇÃO MARINHO DE FARIAS RÊGO-GESTORA DO FMS

1. DOS ÓRGÃOS DEMANDANTES:

1.1. Fundo Municipal de Saúde.

1.2 DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 05 (cinco) veículo furgão original de fábrica, 0 km, transformado em Ambulância Tipo A (Simples Remoção), novo, ano/modelo de fabricação vigente, pronto para uso, incluindo todos os equipamentos, materiais, acessórios e documentação necessários à sua plena utilização.

1.3 O presente Termo de Referência tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 5 (cinco) unidade de veículo furgão, 0 km, ano/modelo do exercício vigente, transformado e devidamente equipado para ser uma Ambulância Tipo A – Simples Remoção.¹ O veículo deverá ser entregue ao Fundo Municipal de Saúde de Tocantinópolis/TO, pronto para uso imediato, incluindo emplacamento e licenciamento em nome do Município, sem quaisquer custos adicionais para a Administração.¹

1.4 O prazo para a execução da contratação e a entrega do veículo transformado é de até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato.¹

1.5 Justificativa para Inclusão de Mais Veículos no Processo de Aquisição de Ambulâncias Tipo A (Simples Remoção)

1.6. Considerando o aumento da demanda por serviços de remoção de pacientes, bem como a necessidade de ampliação e renovação da frota de ambulâncias atualmente em operação, justifica-se a inclusão de mais veículos no presente processo de aquisição.

1.7. Atualmente, parte significativa da frota encontra-se com quilometragem elevada, apresentando desgaste natural em decorrência do uso contínuo, o que impacta negativamente na eficiência, segurança e disponibilidade dos serviços de transporte sanitário. Além disso, a cobertura geográfica ampliada e a elevação no número de atendimentos intermunicipais e interestaduais têm exigido maior disponibilidade de veículos apropriados para a simples remoção de pacientes.

1.8 A aquisição de um maior número de ambulâncias visa:

- **Reforçar a capacidade operacional** dos serviços de saúde, garantindo transporte adequado, seguro e humanizado aos pacientes;
- **Reduzir o tempo de resposta** no atendimento às demandas de remoção;

- **Minimizar riscos operacionais**, evitando o uso de veículos com manutenção recorrente ou em condição inadequada;
- **Atender novas unidades de saúde** implantadas ou em fase de implantação, que exigem estrutura de apoio para remoção de pacientes;
- **Assegurar a continuidade dos serviços**, considerando a obsolescência e a possível desativação de ambulâncias da frota atual.

1.9 Diante do exposto, e com vistas à melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, a inclusão de mais veículos na presente contratação mostra-se **tecnicamente justificável, economicamente viável e administrativamente necessária**, em consonância com os princípios da eficiência e do interesse público que regem a Administração Pública.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, XXIII, b)

2.1 A aquisição do veículo é fundamental para "suprir a necessidade do município de Tocantinópolis em oferecer transporte adequado e seguro de pacientes que não apresentam risco imediato de morte".¹ A ambulância é indispensável para fortalecer a rede de urgência e emergência, garantindo mobilidade segura e eficiente para os pacientes na rede municipal de saúde.¹

2.2 Conforme o Art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, o objeto da contratação enquadra-se como um "bem comum," cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado.³ Diante disso, a justificativa apresentada no Documento de Formalização da Demanda (DFD) é considerada suficiente para o início do procedimento licitatório, não sendo necessária a elaboração de um Estudo Técnico Preliminar (ETP) formal.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E CICLO DE VIDA DO OBJETO (Art. 6º, XXIII, c)

3.1 O veículo a ser adquirido deve ser uma solução completa, funcional e segura, considerando os custos de operação, manutenção, durabilidade e eventual descarte ao longo de seu ciclo de vida.

- **Veículo-Base:** Deverá ser um furgão 0 km, ano/modelo do exercício vigente, de marca e modelo similares ao Fiat Scudo, Citroen Jumpy ou Peugeot Expert.⁴
- **Motorização:** O veículo deve possuir motor 1.5 Turbo Diesel (ou equivalente) com cilindrada mínima de 1.499 cm³ e potência de no mínimo 120 cv a 3.750 rpm.⁴
- **Transformação:** A adaptação para ambulância deverá ser realizada por empresa especializada, com a devida certificação e homologação no DENATRAN para a alteração de característica do veículo de furgão para ambulância.⁴
- **Entrega:** A entrega do veículo transformado deverá ser feita exclusivamente por plataforma auto guincho, diretamente no local indicado pelo contratante, para garantir a integridade do veículo durante o transporte.⁴

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, XXIII, d)

Para garantir a qualidade e a segurança do objeto, o veículo e sua transformação deverão atender aos seguintes requisitos e normas técnicas:

4.1. Requisitos Técnicos e de Desempenho

- **Motor:** 1.5 Turbo Diesel ou equivalente.⁴
- **Potência/Cilindrada:** Mínimo de 120 cv a 3.750 rpm e 1.499 cm³.⁴
- **Dimensões:** Distância entre eixos mínima de 3.275 mm, altura mínima externa de 1.975 mm e comprimento mínimo de 5.309 mm.⁴
- **Segurança e Conforto:** Sistema de segurança com ABS, Air Bag duplo frontal, ESP (Controle de estabilidade), Hill-Assist (Sistema auxiliar de partida em rampa), indicador de cinto. O ar-condicionado frontal, rádio AM/FM com Bluetooth e USB, travas e vidros elétricos são mandatórios.⁴
- **Garantia:** A garantia do veículo-base deve ser conforme o manual do fabricante.⁴

4.2. Requisitos de Transformação e Equipamentos

A transformação deve atender rigorosamente às normas ABNT NBR 14.561/2000, CONTRAN 498/14, CONTRAN 48/98, DIN EN 1865/DEZEMBRO 1999, AMD STANDARD 004 e BS EN 1789:2007.⁴

- **Revestimento Interno:** Laterais, teto e piso em PRFV (fibra de vidro), sem emendas, com propriedades bacteriostáticas.⁴ Isolamento termo-acústico com ação retardante de chamas.⁴
- **Armários e Bancadas:** Armário superior em fibra de vidro com portas de correr em acrílico. Bancada para acomodação de equipamentos.⁴
- **Bancos:** 02 (dois) bancos do assistente com poltrona anatômica e cinto de segurança de 03 pontos. 01 (um) banco baú lateral em fibra de vidro para até 03 pessoas, com cintos de segurança individuais e estofamentos em courvin de alta resistência.⁴
- **Maca:** Maca retrátil em alumínio, com comprimento mínimo de 1.800 mm, pés dobráveis e sistema escamoteável.⁴ Deve possuir cinto de segurança de 04 pontos, sistema de elevação do tronco em pelo menos 45° e colchonete impermeável com densidade de 33 kgf/m³.⁴
- **Sinalizadores:**
 - **Luminosos:** Barra sinalizadora frontal linear com LEDs de no mínimo 3 Watts e 13 efeitos luminosos distintos. Sinalizadores laterais e traseiros de LED na cor vermelha.⁴
 - **Acústicos:** Sirene eletrônica com amplificador de no mínimo 100 W RMS e 03 (três) tons distintos, com pressão sonora de no mínimo 128 dB a 1 metro.⁴
- **Sistemas:**
 - **Oxigenoterapia:** Suporte para cilindro de 03 litros, com válvula, manômetro e régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro, aspirador e umidificador.⁴
 - **Elétrico:** Dimensionado para uso simultâneo de todos os equipamentos, com inversor de no mínimo 400 Watts, tomadas 110 Vca e 12 Vcc, e iluminação interna em LED.⁴
 - **Ventilação:** Instalação de ventilador e exaustor com cúpula de proteção.⁴

4.3. Requisitos de Certificação e Documentação Técnica

O licitante vencedor deverá apresentar, junto à proposta e como condição de habilitação e de aceitabilidade da proposta, a seguinte documentação :

- Autorização de funcionamento de empresa fabricante de maca e registro ou cadastramento na Anvisa.⁴
- Laudo técnico com ensaio de deformação da estrutura da maca.⁴
- Ensaio de ancoragem do cinto de segurança dos bancos.⁴
- Comprovante de capacitação técnica (CCT) conforme Portaria 142/2019 do INMETRO.⁴

- Certidão de Adequação à Legislação de Trânsito (CAT), conforme Resolução 291/2008 e Portaria 160/2017, Portaria 190/2009, Portaria 990/2022.⁴
- Projeto básico da adaptação com layout assinado por responsável técnico.⁴

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (Art. 6º, XXIII, e)

O modelo de execução do contrato será de fornecimento integral . O contratado será responsável por todas as etapas da transformação, equipamentos e documentação, até a entrega do veículo na Secretaria Municipal de Saúde de Tocantinópolis/TO.¹ O recebimento do objeto se dará em duas fases:

- **Recebimento Provisório:** Atesto da Nota Fiscal pelo servidor designado, após a verificação das condições gerais do veículo e equipamentos.
- **Recebimento Definitivo:** Ocorre após a vistoria detalhada e a comprovação de que o veículo atende a todas as especificações técnicas e de segurança, com a emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (Art. 6º, XXIII, f)

A gestão e fiscalização do contrato serão conduzidas por um servidor designado, que será responsável por acompanhar o cumprimento das cláusulas contratuais. A fiscalização incluirá a verificação das condições e especificações técnicas do veículo e equipamentos no ato do recebimento. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e a fiscalização não excluirá ou reduzirá essa responsabilidade.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (Art. 6º, XXIII, g)

Do Pagamento: O pagamento será efetuado em três parcelas sendo a primeira 30 (trinta) dias após a entrega e o recebimento definitivo do veículo, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, a segundo com 60 (sessenta) dias e ultima com 120 (cento e vinte dias).

O pagamento estará condicionado à:

- Entrega e aceitação formal do veículo, conforme o Termo de Recebimento Definitivo.
- Conferência e atesto da Nota Fiscal.
- Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da contratada.¹

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (Art. 6º, XXIII, h)

A modalidade licitatória é o **Pregão Eletrônico**, por se tratar de um bem comum.³ O critério de julgamento será o de

Menor Preço, conforme o Art. 34 da Lei nº 14.133/2021 .

O edital exigirá que a proposta de preços do licitante vencedor, ainda que a de menor valor, seja acompanhada da documentação técnica e das certificações exigidas no item 4.3, como condição de aceitabilidade da proposta, em conformidade com o Art. 17, §3º da Lei nº 14.133/2021.

9. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL

O licitante deverá apresentar, na fase de habilitação, a documentação que comprove a sua regularidade jurídica e fiscal, conforme previsto no edital de licitação .

9.1. *Habilitação Jurídica*

- Registro comercial, no caso de empresa individual, ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais.
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

9.2. *Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista*

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver .
- Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante .
- Certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa .

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E INADIMPLEMENTO

O descumprimento, total ou parcial, do contrato sujeitará o contratado às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021, garantidos o contraditório e a ampla defesa . As sanções aplicáveis incluem:

- **Advertência:** Aplicada em casos de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar penalidade mais grave .
- **Multa:** Aplicável conforme percentual definido no edital sobre o valor do contrato ou o valor da parcela inadimplida .
- **Impedimento de licitar e contratar com a Administração:** Aplicável em casos de inexecução total do contrato .
- **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar:** Aplicável em infrações mais graves, como fraudes na execução do contrato ou na licitação .

O contratado será responsável por todos os danos causados à Administração em razão da inexecução do contrato . A inexecução total ou parcial do contrato pode acarretar sua extinção unilateral pela Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis .

11. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, XXIII, i).

Em observância ao disposto no art. 6º, inciso XXIII, alínea i, da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente estimativa de valor da contratação foi elaborada com o objetivo de assegurar a vantajosidade e a economicidade do processo licitatório.

Para a definição do valor de referência, foram utilizados os seguintes parâmetros:

1. **Pesquisa de preços** junto a fornecedores do ramo pertinente, considerando orçamentos formais emitidos pelas empresas consultadas;
2. **Consulta a contratações similares** realizadas por outros órgãos da Administração Pública, disponíveis em bases oficiais de dados
3. **Verificação de tabelas de referência** e/ou valores de mercado atualizados, quando existentes;
4. Análise comparativa e descarte de valores manifestamente inexequíveis ou excessivos, em atenção ao princípio da razoabilidade.

Assim, o valor estimado da contratação reflete a média aritmética (ou mediana, se for o caso) dos preços obtidos, apresentando-se compatível com a realidade do mercado e suficiente para a execução satisfatória do objeto pretendido.

- ✓ A estimativa do valor foi realizada com base nas cotações de mercado obtidas de três fornecedores . Bellan Veículos Especiais EIRELI: R\$ 310.000,00
- ✓ Maia Veículos Especiais: R\$ 279.990,00
- ✓ Prime Comércio de Automóveis LTDA: R\$ 285.000,00

Pesquisa em Sistemas de Referência: Foi realizada consulta ao Painel de Preços do Governo Federal e ao sistema SICAP do TCE-TO, que resultou em um valor de referência de R\$ 374.000,00.

Com base na média calculada entre as diferentes fontes, o **valor médio de referência** para a contratação é de **R\$ 312.247,50 (Trezentos e doze mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) por unidade conforme especificado na tabela abaixo:**

	Quant.	UN.	Especificação	MÉDIA TOTAL	MÉDIA POR ITEM
ten					

			VEÍCULO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO: ANO/MODELO DO EXÉRCITO VIGENTE VEICULO 0 KM, MOTOR MÍNIMO 2.2 DIESEL, COM AR CONDICIONADO DIANTEIRO ORIGINAL DE FÁBRICA, 01 BANCO PARA MOTORISTA E 02 ACOMPANHANTES NA CABINE ORIGINAIS DE FÁBRICA, POTÊNCIA MÍNIMA 150CV / 3.500RPM, TRAÇÃO DIANTEIRA, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRO-HIDRAULICA, FREIOS DIANTEIROS A DISCOS VENTILADOS E TRASEIROS A DISCOS SÓLIDOS, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL 50 LITROS, ENTRE EIXO MÍNIMO 3.200 MM, ALTURA MÍNIMA EXTERNA 1.930 MM, SISTEMA DE SEGURANÇA COM ABS, AIR BAG DUPLA FRONTAL COM TRÊS PONTOS DE PROTEÇÃO, ESP (CONTROLE DE ESTABILIDADE), HILL-ASSIST - SISTEMA AUXILIAR DE PARTIDA EM RAMPA, INDICADOR DE AUSÊNCIA DE ENFIVELAMENTO DO CINTO DE SEGURANÇA, EQUIPAMENTOS ORIGINAIS DE FÁBRICA: RÁDIO AM/FM/MP3 COM ENTRADA USB E BLUETOOTH, TRAVA ELÉTRICA E VIDROS ELÉTRICOS E RETROVISOR ELÉTRICO. GARANTIA DO VEÍCULO CONFORME MANUAL DO FABRICANTE. DESCRITIVO DA TRANSFORMAÇÃO INTERIOR DA TRANSFORMAÇÃO AMBULÂNCIA CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO SEM EMENDAS E SEM ACABAMENTO EM SILICONE ENTRE O TETO, LATERAIS, ARMÁRIO, BANCADA, BANCO BAÚ E PISO, SENDO NECESSÁRIO PARA TOTAL HIGIENIZAÇÃO E NÃO PROLIFERAÇÃO DE FUNGOS, BACTÉRIAS E VÍRUS, CONFORME ABNT NBR 14.561/2000; COMPRIMENTO INTERNO MÍNIMO DE 2,80 M; INSTALAÇÃO DO ISOLAMENTO TÉRMICO-ACÚSTICO COM AÇÃO RETARDANTE QUANTO A PROPAGAÇÃO DE CHAMAS (CONTRAN 498/14); PISO ANTIDERRAPANTE EM FIBRA DE VIDRO SEM EMENDAS PARA TOTAL HIGIENIZAÇÃO, CONFORME ABNT NBR 14.561/2000; REVESTIMENTO INTERNO NAS LATERAIS E TETO EM (PRFV) FIBRA DE VIDRO, CONFORME ABNT NBR 14.561/2000; JUNTO À PROPOSTA/HABILITAÇÃO LAUDO DA PINTURA OU PROTEÇÃO DO PISO, PAREDES INTERNAS, DIVISÓRIA, E ARMÁRIO COMPROVANDO QUE OS MESMOS SÃO UTILIZADOS MATÉRIAS ANTIMICROBIANO, TORNANDO A SUPERFÍCIE BACTERIOSTÁTICA; JUNTO À PROPOSTA/HABILITAÇÃO ENSAIO DE FLAMABILIDADE DE ACORDO COM “RESOLUÇÃO CONTRAN N 498/14 – DISPÕE SOBRE REQUISITOS APLICÁVEIS NO REVESTIMENTO INTERNO DO VEÍCULO AMBULÂNCIA QUE ESTÁ SENDO OFERTADO” EM NOME DA EMPRESA TRANSFORMADORA; ARMÁRIO SUPERIOR NA LATERAL ESQUERDA CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO, COM PORTAS DE CORRER EM		
5	UN.			R\$ 312.247,50	R\$ 1.561.237,50

		ACRÍLICO, UMA BANCADA PARA ACOMODAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO, CONFORME ABNT NBR 14.561/2000; O INTERIOR DA CARROÇARIA “AMBULÂNCIA” DEVE ESTAR LIVRE DE OBJETOS OU PROJEÇÕES PONTIAGUDAS. TODOS OS GANCHOS OU SUPORTES PARA EQUIPAMENTOS OU DISPOSITIVOS DEVEM SER MONTADOS O MAIS EMBUTIDO POSSÍVEL EM RELAÇÃO À SUPERFÍCIE CIRCUNDANTE. TODO O ACABAMENTO DO INTERIOR DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE, INCLUINDO-SE O INTERIOR DOS ARMÁRIOS, DEVE SER: LAVÁVEL COM SABÃO E ÁGUA E DESINFETANTES, À PROVA DE UMIDADE CONFORME ABNT NBR 14.561/2000 E TODO MATERIAL UTILIZADO NO REVESTIMENTO DO PISO, ARMÁRIO, DIVISÓRIA DE ACORDO COM FLAMABILIDADE COTRAN N 498/14; 02 BANCOS GIRATÓRIOS COM CINTOS 03 PONTOS AO LADO DA MACA, CONFORME ABNT NBR 14.561/2000; 01 BANCO BAÚ CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO DE VIDRO NA LATERAL PARA 03 PESSOAS COM CINTOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAIS, ESTOFAMENTOS EM COURVIN DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ENCOSTO DE CABEÇA, ASSENTOS RECLINÁVEIS E ENCOSTOS DAS COSTAS INDIVIDUAIS, CONFORME ABNT NBR 14.561/2000; JUNTO À PROPOSTA/HABILITAÇÃO ENSAIO DE ANCORAGEM DO CINTO DE SEGURANÇA DOS BANCOS CONFORME PORTARIA 190/09 E NORMA ABNT 14.561/2000, COTRAN Nº 48/98 EM NOME DA EMPRESA TRANSFORMADORA REFERENTE AO VEÍCULO OFERTADO CONFORME PORTARIA 990/2022 ART. 12; MACA RETRÁTIL COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1.800 MM, CABECEIRA VOLTADA PARA FRENTE DO VEÍCULO, COM PÉS DOBRÁVEIS, SISTEMA ESCAMOTEÁVEL, PROVIDA DE 04 RODÍZIOS GIRATÓRIOS CONFECCIONADOS EM MATERIAIS RESISTENTES A OXIDAÇÃO, COM PNEUS DE BORRACHA MACIÇA E SISTEMA DE FREIOS. COM TRAVA DE SEGURANÇA PARA EVITAR O FECHAMENTO INVOLUNTÁRIO DAS PERNAS DA MACA QUANDO NA POSIÇÃO ESTENDIDA, PROJETADA DE FORMA A PERMITIR A RÁPIDA RETIRADA E INSERÇÃO DA VÍTIMA NO COMPARTIMENTO DA VIATURA, COM A UTILIZAÇÃO DE UM SISTEMA DE RETRAÇÃO DOS PÉS ACIONADO PELO PRÓPRIO IMPULSO DA MACA PARA DENTRO E PARA FORA DO COMPARTIMENTO, PODENDO SER MANUSEADA POR APENAS UMA PESSOA, 03 CINTOS DE SEGURANÇA FIXOS À MESMA, SENDO UM DELES COM SISTEMA DE 04 PONTAS PARA FIXAÇÃO DOS OMBROS E TÓRAX DO PACIENTE, EQUIPADA COM TRAVAS RÁPIDAS, QUE PERMITAM PERFEITA		
--	--	--	--	--

		SEGURANÇA E DESENGATE RÁPIDO, SEM RISCOS PARA A VÍTIMA, PROVIDA DE SISTEMA DE ELEVAÇÃO DO TRONCO DO PACIENTE EM PELO MENOS 45 GRAUS E COM GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES. COM COLCHONETE IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL, SEM ZÍPER, COM ESPUMA INTERNA DE DENSIDADE 33 KGF/M³. DEVERÃO SER APRESENTADOS: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA FABRICANTE DA MACA E REGISTRO OU CADASTRAMENTO NA ANVISA; LAUDO TÉCNICO COM ENSAIO DE DEFORMAÇÃO DA ESTRUTURA COM CARGA DISTRIBUÍDA MÍNIMA DE 490 KG E CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 290 KG CONFORME REQUISITOS ABNT NBR 14.561/2000, DIN EN 1865/DEZEMBRO 1999, AMD STANDARD 004 E BS EN 1789:2007; ENSAIO PARA AVALIAÇÃO DE DISPOSITIVO DE ANCORAGEM DA MACA, COM O OBJETIVO DE AVALIAR ATRAVÉS DE ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, O DESEMPENHO, SEGURANÇA E PERFORMANCE DO SISTEMA DE ANCORAGEM DE MACAS, CONFORME REQUISITO DA NORMA NBR 14561/2000 FEITO POR LABORATÓRIO DEVIDAMENTE CREDENCIADO, REFERENTE A MACA QUE SERÁ ENTREGUE; VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE LOTAÇÃO PARA 09 OCUPANTES JUNTAMENTE COM A MACA RETRÁTIL; ILUMINAÇÃO INTERNA COM 03 LUMINÁRIAS EM LEDS NO TETO; ILUMINAÇÃO EXTERNA COM 01 HOLOFOTE TIPO FAROL ARTICULADO REGULÁVEL MANUALMENTE NA PARTE TRASEIRA DA CARROCERIA, COM ACIONAMENTO INDEPENDENTE E FOCO DIRECIONAL AJUSTÁVEL 180° NA VERTICAL, 02 SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA DA AMBULÂNCIA NA COR VERMELHA, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 90 FLASHES POR MINUTO, QUANDO ACIONADO, COM LENTE INJETADA DE POLICARBONATO; SINALIZADOR FRONTAL EM BARRA LINEAR COM 03 LENTES INJETADAS DE POLICARBONATO NA COR VERMELHA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 690 MM, LARGURA MÍNIMA DE 290 MM, MÍNIMO DE 05 BLOCOS DIANTEIROS, 05 BLOCOS TRASEIROS E 02 BLOCOS LATERAIS SENDO QUE CADA BLOCO CONTÉM 04 LEDS DE NO MÍNIMO 3 WATTS E LENTE DEFLETORA EM CADA LEDS; O MÓDULO DE CONTROLE DEVERÁ PERMITIR A GERAÇÃO DE EFEITOS LUMINOSOS QUE CARACTERIZEM O VEÍCULO PARADO, EM DESLOCAMENTO E EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM NO MÍNIMO DE 13 EFEITOS LUMINOSOS DE FLASH DISTINTOS; SINALIZADOR ACÚSTICO COM AMPLIFICADOR DE NO MÍNIMO 100 W RMS DE POTÊNCIA, @ 13,8 VCC, 03 (TRÊS) TONS DISTINTOS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 300 A 3000 HZ E PRESSÃO SONORA A 01 (UM) METRO DE NO MÍNIMO 128 DB @ 13,8 VCC COM UM ÚNICO AUTOFALANTE;	
--	--	---	--

		SISTEMA ELÉTRICO COM 02 TOMADAS INTERNAS 12 VCC; SISTEMA DE OXIGÊNIO COM SUPORTE PARA CILINDRO DE 03 LITROS; INSTALAÇÃO DE UM CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 03 LITROS COM VÁLVULA, MANÔMETRO, RÉGUA DE OXIGÊNIO DE 03 PONTAS COM FLUXÔMETRO / ASPIRADOR / UMIDIFICADOR; INSTALAÇÃO DE 01 VENTILADOR E 01 EXAUSTOR COM CÚPULA DE PROTEÇÃO EM FIBRA DE VIDRO INSTALADO NA LATERAL ESQUERDA DO VEÍCULO “LADO MOTORISTA”; VIDRO DE CORRER E COM PELÍCULA JATEADA NA PORTA LATERAL; ABERTURA PARA COMUNICAÇÃO ENTRE A CABINE E COMPARTIMENTO DA AMBULÂNCIA; INSTALAÇÃO DE 01 SUPORTE PARA SORO FIXADO NO BALAUSTRÉ; BALAUSTRÉ FIXADO NO TETO; REFORÇO FIXADO NO PISO, EMBAIXO DE TODAS AS RODAS DA MACA EM ALUMÍNIO; ALARME SONORO DE RÉ; APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA/HABILITAÇÃO COMPROVANTE DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA (CCT) CONFORME PORTARIA 142 DE 26/2019 INMETRO, CASO ESTEJA VENCIDO APRESENTAR JUNTO O COMPROVANTE DE SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE CONFORME “PORTARIA 190/2009” EM NOME DA EMPRESA TRANSFORMADORA, E CERTIDÃO DE ADEQUAÇÃO E LEGISLAÇÃO DO TRÂNSITO (CAT) “RESOLUÇÃO 291/2008”, “PORTARIA 160/2017” REFERENTE À MARCA E MODELO DO VEÍCULO OFERTADO, JUNTAMENTE COM O PROJETO BÁSICO DA ADAPTAÇÃO COM LAYOUT DEVIDAMENTE ASSINADO, COM FIRMA RECONHECIDA OU ASSINATURA DIGITAL PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO, CONFORME PORTARIA DENATRAN 190/2009, PORTARIA 990/2022 E PORTARIA 142/2019, CORRESPONDENDO AO VEÍCULO OFERTADO NA PROPOSTA COMERCIAL. ENTREGA SERÁ FEITA SOMENTE POR PLATAFORMA AUTO GUINCHO. 01 - BOLSA DE RESGATE. CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIAMIDA. COM COMPARTIMENTOS PARA CADA COMPONENTE QUE O ACOMPANHA COM FECHO EM VELCRO E ALÇA PARA TRANSPORTE, QUE FACILITAM A MOBILIZAÇÃO ENTRE LOCAIS. MATERIAIS: - 1ª DIVISÓRIA: MATERIAIS PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA QUANTIDADE - ITEM - TAMANHO 01 COLAR CERVICAL RESGATE – PP; 01 COLAR CERVICAL RESGATE – P; 01 COLAR CERVICAL RESGATE – M; 01 COLAR CERVICAL RESGATE – G; 01 COLAR CERVICAL EM ESPUMA – M; 01 TIPOIA EM TNT DESCARTÁVEL - TAMANHO ÚNICO; 06 BANDAGENS TRIANGULARES - 1,42 X 1 X 1 CM; 02	
--	--	---	--

		TALAS FÁCEIS ARAMADA - 30 X 8 CM (PP); 02 TALAS FÁCEIS ARAMADA - 53 X 8 CM (P); 02 TALAS FÁCEIS ARAMADA - 63 X 9 CM (M); 01 TALA FLEX - 90 X 11 CM; 02 PARES DE LUVAS CIRÚRGICAS NÃO ESTÉREIS - 7 OU 7,5; 01 ROLO DE ESPARADRAPO - 10 X 4,5 CM; 05 ROLOS DE ATADURAS DE CREPE - 10 X 4,5 CM; 05 ROLOS DE ATADURAS DE CREPE - 15 X 4,5 CM; 01 FITA ADESIVA CREPE - 19 X 50 CM. - 2ª DIVISÓRIA: MATERIAIS DIVERSOS PARA PRIMEIROS SOCORROS, ACONDICIONADOS EM 12 BOLSAS COLORIDAS E FIXADAS POR VELCRO: 01 BOLSA MARROM - MATERIAIS PARA QUEIMADURAS QUANTIDADE - ITEM - TAMANHO 02 COBERTORES TÉRMICOS ALUMINIZADO 2,10 X 1,40 M; 02 ATADURAS DE RAYON - 7,5 X 5 CM; 02 PROTETORES PARA QUEIMADURA - 0,50 X 0,50 CM; 03 BOLSAS AZUIS - MATERIAIS DE VIAS AÉREAS 01 RESSUSCITADOR TIPO AMBU – ADULTO; 01 RESSUSCITADOR TIPO AMBU – INFANTIL; 01 SONDA ENDOTRAQUEAL - 6,5 MM; 01 SONDA ENDOTRAQUEAL - 7,5 MM; 01 SONDA ENDOTRAQUEAL - 8,5 MM; 01 CÂNULA DE GUEDEL - NÚMERO 0; 01 CÂNULA DE GUEDEL - NÚMERO 1; 01 CÂNULA DE GUEDEL - NÚMERO 2; 01 CÂNULA DE GUEDEL - NÚMERO 3; 01 CÂNULA DE GUEDEL - NÚMERO 4; 01 CÂNULA DE GUEDEL - NÚMERO 5; 02 CATETERES TIPO ÓCULOS; 01 MÁSCARA RCP TIPO POCKET - TAMANHO ÚNICO. 01 BOLSA VERMELHA - MATERIAIS DE ACESSO VENOSO QUANTIDADE - ITEM - TAMANHO 02 SERINGAS COM AGULHA ESTÉRIL - 5 ML; 02 SERINGAS COM AGULHA ESTÉRIL - 10 ML; 02 SERINGAS COM AGULHA ESTÉRIL - 20 ML; 02 EQUIPAMENTOS PARA SORO MACROGOTAS ESTÉRIL - TAMANHO ÚNICO; 01 SCALP ESTÉRIL 4 PEÇAS 23 GARROTE - 40 CM; 01 GARROTE - 40 CM; 02 CATETERES TIPO JELCO - 16 CM; 01 PAR DE LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉREIS - 7,5. BOLSAS PRETAS - MATERIAL DE APOIO QUANTIDADE - ITEM - TAMANHO 10 PARES DE LUVAS CIRÚRGICAS NÃO ESTÉREIS - 7,0 OU 7,5; 01 PAR DE LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉREIS - 7,5; 01 PAR DE LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉREIS - 8,5; 02 ÓCULOS PARA PROTEÇÃO - TAMANHO ÚNICO; 01 ESFIGMOMANÔMETRO - ADULTO; 01 ESTETOSCÓPIO - ADULTO; 05 COMPRESSAS ESTÉREIS COM 5 UNIDADES - 7,5 X 7,5 CM; 01 CURATIVO (BAND AID) 35 PEÇAS - TAMANHO ÚNICO; 02 BISTURIS DESCARTÁVEIS - NÚMERO 21; 02 COMPRESSAS ESTÉREIS TIPO ZOBEC - 150 X 100 CM; 02 LENÇÓIS DESCARTÁVEIS - 2,00 X 0,90 M; 02 AVENTAIS DESCARTÁVEIS - TAMANHO ÚNICO; 02 SACOS PLÁSTICOS HOSPITALARES - 15 LITROS; 01 BOLSA PRETA (HOLSTER) – INSTRUMENTOS QUANTIDADE - ITEM - TAMANHO 01 PINÇA ANATÔMICA – 16 CM; 01 LANTERNA ÓPTICA TIPO LAPISEIRA - TAMANHO ÚNICO; 01 TESOURA MULTIUSO PONTA ROMBA - TAMANHO ÚNICO; 01 TERMÔMETRO CILÍNDRICO - TAMANHO ÚNICO; 01	
--	--	---	--

			CANIVETE - TAMANHO ÚNICO. 01 BOLSA AMARELA - MEDICAMENTOS VAZIA FRETE INCLUSO PARA TODO BRASIL.		
R\$ 1.561.237,50					

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 6º, XXIII, j)

A despesa decorrente da aquisição da ambulância será custeada com os Recursos Próprios do Fundo Municipal de Saúde, conforme expressamente declarado no Documento de Formalização da Demanda .

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Detº	FONTE
13.10.10.122.0002.2071	4.4.90.52	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.500.0000.0000

Tocantinópolis- TO, 27 de agosto de 2025.

JAIR TEIXEIRA AGUIAR
Secretário de Administração